



Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e
S. Paio de Mondego

(Mandato 2017/ 2021)

ATA n.º 35

Ata da reunião ordinária da Junta da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e de S. Paio de Mondego, realizada no edifício sede da União de Freguesias, sito na Av. 16 de Agosto, nº 10, em S. Pedro de Alva.

Aos 5 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu a Junta de Freguesia, depois de devidamente convocada pelo seu Presidente. Estiveram presentes os seguintes membros da Junta de Freguesia: o Sr. Presidente, Victor Manuel Cunha Cordeiro e as Vogais Georgina Nazaré Santos Oliveira e Isabel Maria Pereira dos Santos Ribeiro.

Declarada aberta a sessão pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia, deu-se início à reunião com a seguinte ordem de trabalhos:

Período de antes da ordem do dia:

- 1) Informações, expediente e esclarecimentos.
- 2) Intervenção do público.

Período da ordem do dia:

- 1) Adjudicações/deliberações da Junta de Freguesia.
- 2) Outros assuntos de interesse para a Freguesia.



Período antes da ordem do dia:

Ponto um – Não havendo assuntos, passou-se ao segundo ponto.

Ponto dois - Não havendo público presente, passou-se de imediato à ordem do dia.

Período da ordem do dia

Ponto um – Foi presente ao Executivo o pedido do Clube de Pesca de Penacova, solicitando apoio financeiro para custear a sua representação no Campeonato do Mundo de Pesca que decorreu na Croácia, tendo sido indeferido o pedido por unanimidade;

- Da Associação Cultural e Desportiva do Sobral, pedido de apoio para as obras na sala de eventos da Associação, tendo o Executivo deliberado por unanimidade atribuir um apoio financeiro no valor de 2.000 €;

- Foi também deliberado por unanimidade atribuir o donativo anual à Associação dos Bombeiros Voluntários de Penacova, no valor de 1.000 €;

- Foram presentes ao Executivo os orçamentos das empresas “2 Moment” e “Vimarsil, Lda” para aquisição de duas tendas destinadas aos Cemitérios da União das Freguesias, com o propósito de criar melhores condições na realização das respetivas cerimónias fúnebres, tendo o Executivo deliberado por unanimidade adjudicar à proposta mais vantajosa, no valor de 749,29 €, com IVA incluído, à empresa “ 2 Moment”;

- Nesta reunião foi também aprovada por unanimidade a 4ª alteração Orçamental de 2019.

Ponto dois – Atendendo às atuais condições de mercado e ao investimento que esta União de Freguesias está a realizar na Praia Fluvial do Vimieiro, dotando-a de melhores condições para os seus utilizadores, foi deliberado por unanimidade proceder à cessação do contrato do direito de exploração do Restaurante-Bar do Vimieiro, com o atual concessionário “Pereira & Frias, Lda”, com efeitos a partir 2 de dezembro de 2019,

términus do contrato, uma vez que este se encontra completamente desajustado ao mercado atual. Assim, foi deliberado por unanimidade notificar o atual concessionário da intenção de não renovação do contrato de concessão e proceder à abertura do procedimento para nova concessão do Direito de Exploração do Restaurante-Bar do Vimieiro.

Foi ainda, avaliada e discutida a possibilidade de solicitar ao Município de Penacova a celebração de um protocolo para cedência do imóvel denominado por “Casa da Escola” sito nas Ermidas. Tendo conhecimento que ao abrigo da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto na qual foi transferido para esse Município a posse do referido imóvel, este executivo deliberou unanimemente efetuar o referido pedido com o objetivo de minimizar a sua degradação, proceder à respetiva recuperação e conservação, colocando assim ao dispor a utilização do espaço por parte da população.

Não havendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião quando eram vinte e três horas. Para constar, e para os devidos e legais efeitos, lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta na presença de todos, foi aprovada e assinada pelos presentes.

O Presidente da União de Freguesias,



A Vogal da Junta,



A Vogal da Junta,

